



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Praça São Sebastião, 452 - Centro

CEP: 59.780-000 - Caraúbas - RN

CGC N.º 08.546.343/0001-68

TELEFAX: (084) 3337-2201

E-MAIL: cm.caraubas@bol.com.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONTRATO Nº 005/2022 À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infine assinados, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.343/0001-68, com sede na Praça São Sebastião, 452, Centro, CEP: 59.178-000, Caraúbas/RN, neste ato representado por seu Presidente o Sr **FRANCISCO HAMILTON BEZERRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1055249-ITEP/RN, inscrito no CPF: 638.377.304-68, residente na Rua Francisco Sabino Linhares, 515, Dr Sebastião Maltez, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **HARRISON WILLINS SENA "TV OESTE"**, CNPJ: **26.837.982/0001-64**, sediada na Rua Francisco Sabino Linhares, 02, Doutor Sebastião Maltez, CEP: 59.780.000, Caraúbas/RN, representada pelo Srº **HARRISON WILLINS SENA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 001.704.425-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 043.880.984-00 doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente termo de aditamento de acréscimo, com fundamento legal no parágrafo primeiro, inciso I, art 65 da Lei Federal nº 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O presente termo tem por objeto o aditamento de acréscimo à prestação dos serviços de gravação e transmissão ao vivo (streaming de áudio) áudio e vídeo (streaming de vídeo) via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais em atendimento às demandas do Poder Legislativo Municipal de Caraúbas/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

Conforme cláusula primeira fica acrescida a porcentagem de 25% (*vinte e cinco por cento*) no item abaixo, perfazendo a quantidade aditivada, de acordo com parágrafo primeiro, inciso I, art 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Termo de Contrato nº 005/2022, e, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD ORIGINAL	QTD ADITIVADA DE 25%	VALOR UNIT (R\$)	VALOR DO ADITIVO DE 25% (R\$)
01	Serviços de gravação e transmissão ao vivo (streaming de áudio) áudio e vídeo (streaming de vídeo) via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder legislativo do Município de Caraúbas/RN.	Mensal	06	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.500,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Praça São Sebastião, 452 - Centro

CEP: 59.780-000 - Caraúbas - RN

CGC N.º 08.546.343/0001-68

TELEFAX: (084) 3337-2201

E-MAIL: cm.caraubas@bol.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 004/2022 oriundo do Dispensa de Licitação nº 004/2022 ao Processo Administrativo nº 007/2022 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas, condições registradas na proposta, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 04 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	HARRISON WILLINS SENA "TV OESTE"
FRANCISCO HAMILTON BEZERRA Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN (CONTRATANTE)	HARRISON WILLINS SENA Representante Legal (CONTRATADA)